2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 03/10/2014 11:08:44, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

SENTENÇA

Processo n°: **0019391-72.2012.8.26.0566**

Classe – Assunto: **Procedimento Ordinário - Evicção ou Vicio Redibitório**

Requerente: Anne Carreire Danatelle Cezar

Requeridos: Discasa Distribuidora Sãocarlense de Automóveis Ltda e Volkswagen

do Brasil Ltda

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fl. 377: expeça-se ML para a autora. Extingo o processo com fundamento no inciso I, do art. 794, do CPC. Sem custas finais.

P. R. I. C. E ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 07 de outubro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.